



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 1 de 19

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.521, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.181, DE 20 DE MAIO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.181, de 20 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso, a título gratuito, e pelo prazo de até 10 anos, do prédio e equipamentos da Mini Usina de Pasteurização de Leite, localizada na Alameda Baguassú, nº 653 – Bairro Parque Industrial, neste Município de Guararapes, as pessoas jurídicas de direito privado, que tenham por atividade o ramo a que se destina aquele próprio municipal, ou a industrialização de derivados do ramo alimentício”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes – SP, 28 de junho de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado

exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.522 DE 28 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAPÚBLICA, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “JOSÉ FERREIRA PALHAIS”, a “Rua E”, localizada entre a Rua Julieta Xavier Romagnole e Rua Joaquim da Silva Coimbra, no do Bairro Rancho Grande, nesta cidade de Guararapes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 28 de junho de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

LEI Nº 3.523, DE 28 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 3 de 19

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-385.646,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA		
41	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0405	PAÇO MUNICIPAL		
101	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	1.960,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
104	04.131.0012.2085.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial	18.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
115	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
144	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS	12.360,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
01	TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
611	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	75.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			

500	001	FNAS-IGD Bolsa Família		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	50.436,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
264	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto	470,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
265	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto	4.530,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO		
390	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
413	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
423	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	18.700,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
425	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental	83.100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 4 de 19

441	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	Atividades Culturais 260,00					
Unidades de Creches Municipais 4.000,00									
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO			01	TESOURO				
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		110	000	GERAL			
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		541	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de		
442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção	das	Atividades Culturais 2.190,00					
Unidades de Creches Municipais 12.000,00									
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO			01	TESOURO				
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		110	000	GERAL			
450	12.365.1027.2095.0000	Manutenção	dos	02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR			
Núcleos de Educação Pré-Escolar 8.400,00				533	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Prática Esportiva 1.040,00					
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		01	TESOURO				
455	12.365.1027.2097.0000	Transporte	de	110	000	GERAL			
Alunos das Pré-Escolas 1.800,00									
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA			
01	TESOURO			38	04.061.0007.2007.0000	Manutenção	do		
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		Procedimento Jurídico -3.000,00					
457	12.365.1027.2097.0000	Transporte	de	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Alunos das Pré-Escolas 800,00				01	TESOURO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110	000	GERAL			
01	TESOURO			02	0405	PAÇO MUNICIPAL			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		95	04.122.0012.2115.0000	Manutenção	do		
02	1603	DIVISÃO DE ENSINO		Paço Municipal -19.960,00					
501	12.362.1029.2035.0000	Transporte	de	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Alunos do Ensino Médio 3.600,00				01	TESOURO				
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			110	000	GERAL			
01	TESOURO			02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
230	000	ENSINO MÉDIO		110	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da		
503	12.362.1029.2035.0000	Transporte	de	Assistência Social -15.360,00					
Alunos do Ensino Médio 26.000,00				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			01	TESOURO				
01	TESOURO			510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
230	000	ENSINO MÉDIO							
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA							
539	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 5 de 19

139	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -20.000,00	446	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar -11.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		01	TESOURO	
500	001	FNAS-IGD Bolsa Família	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
610	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -55.000,00	02	1603	DIVISÃO DE ENSINO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		506	12.363.1029.2034.0000	Manutenção de Cursos Profissionalizantes -29.600,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	001	FNAS-IGD Bolsa Família	01	TESOURO	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110	000	GERAL
177	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBSs -50.436,00	02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		527	27.812.1057.2075.0000	Manutenção da Prática Esportiva -1.040,00
01	TESOURO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
310	000	SAÚDE-GERAL	01	TESOURO	
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	110	000	GERAL
261	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto -5.000,00	02	1702	DIVISÃO DE CULTURA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		536	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de Atividades Culturais -2.450,00
01	TESOURO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	000	GERAL	01	TESOURO	
02	1301	SEÇÃO DE MATERIAL	110	000	GERAL
378	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material -50.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
417	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental -106.800,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO				
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
436	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais -16.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
01	TESOURO				
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL			

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de junho de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 6 de 19

Diretora do Deptº Administrativo

LEI Nº 3.524, DE 28 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação:

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.0000 – ficha 003 – Material de Consumo..... R\$.10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.36.00.0000 – ficha 004 – Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica.....R\$.10.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.0000 – ficha 005 – Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica.....R\$.40.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.47.00.0000 – ficha 006 – Obrigações Tributárias e Contr.....R\$.3.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.0000 – ficha 008 – Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica.....R\$.2.000,00
01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS
3.1.90.13.00.0000 – ficha 11 – Obrigações Patronais-Intra-Orçamentario..... R\$.217.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial da verba orçamentária conforme abaixo

especificado, apurado de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.0000 – ficha 01– Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$.10.000,00
01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS
3.1.90.11.00.0000 – ficha 09– Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$.10.000,00
01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS
3.1.90.13.00.0000 – ficha 10– Obrigações Patronais..... R\$.30.000,00
01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS
3.3.90.30.00.0000 – ficha 12– Material de Consumo R\$.10.000,00
01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS
3.3.90.35.00.0000 – ficha 13– Serviços de Consultoria R\$.20.000,00
01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS
3.3.90.39.00.0000 – ficha 15– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$.30.000,00
01.01.03.01.031.0003.2003 – SECRETARIA LEGISLATIVA
3.1.90.11.00.0000 – ficha 019 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$.90.000,00
01.01.03.01.031.0003.2003 – SECRETARIA LEGISLATIVA
3.1.90.13.00.0000 – ficha 020 – Obrigações patronais.....R\$.20.000,00
01.01.03.01.031.0003.2003 – SECRETARIA LEGISLATIVA
3.1.91.13.00.0000 – ficha 021 – Obrigações Patronais-Intra-Orçamentario..... R\$.62.000,00

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.074 de 28 de novembro de 2013 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2015) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de junho de 2017

Tarek Dargham



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 7 de 19

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

Decretos

DECRETO Nº 3.448, DE 02 DE MAIO DE 2017

*DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de importância de R\$ 88.777,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 88.777,00

02	0201	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	1.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
34	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao Atendimento Comunitário	4.100,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0405	PAÇO MUNICIPAL	
98	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	191,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
116	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social	260,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
126	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	6.100,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
195	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública	3.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
199	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública	3.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
209	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal	800,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
250	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle Epidemiológico	500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 8 de 19

259	17.512.1023.2026.0000	C a p t a ç ã o ,	02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E		
	Tratamento e Abastecimento de Água 4.100,00				MANUTENÇÃO DE OBRAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		348	15.451.0044.2052.0000	Recuperação da Malha Viária Urbana 2.000,00		
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
110	000 GERAL		01	TESOURO			
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		110	000 GERAL			
274	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município 450,00	02	1202	SETOR DE ESTRADAS E PONTES		
			357	26.782.0045.2053.0000	Manutenção de Estradas e Pontes 4.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000 GERAL		110	000 GERAL			
02	1003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		02	1501	CONTROLADORIA INTERNA		
298	04.129.0036.2044.0000	Manutenção da Tributação 300,00	404	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública 1.526,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000 GERAL		110	000 GERAL			
02	1004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE		02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
303	04.123.0037.2045.0000	Manutenção da Contabilidade 100,00	414	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental 2.400,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000 GERAL		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
305	04.123.0037.2045.0000	Manutenção da Contabilidade 400,00	420	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 1.490,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO		01	TESOURO			
110	000 GERAL		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	1005 DIVISÃO DE TESOURARIA		423	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 6.000,00		
311	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da Tesouraria 70,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	TESOURO			
01	TESOURO		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
110	000 GERAL		439	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais 360,00		
02	1104 SETOR DE PARQUES E JARDINS		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
334	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de Praças, Parques e Jardins 1.000,00	01	TESOURO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
01	TESOURO		442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais 340,00		
110	000 GERAL						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 9 de 19

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	230000	ENSINO MÉDIO
01	TESOURO	021604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	525	12.306.1031.2039.0000Manutenção da Merenda Escolar 3.600,00
448	12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 3.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01	TESOURO
01	TESOURO	110000	GERAL
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	021701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR
449	12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 730,00	530	27.812.1057.2075.0000Manutenção da Prática Esportiva 1.100,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO	01	TESOURO
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	110000	GERAL
455	12.365.1027.2097.0000 Transporte de Alunos das Pré-Escolas 12.000,00	533	27.812.1057.2075.0000Manutenção da Prática Esportiva 1.650,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO	01	TESOURO
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	110000	GERAL
472	12.367.1027.2099.0000 Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica 160,00	021702	DIVISÃO DE CULTURA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	13.392.1032.2040.0000Manutenção de Atividades Culturais 5.650,00
01	TESOURO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
240	000 EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	TESOURO
021602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	110000	GERAL
483	12.361.1027.2066.0000Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUND 5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	02	0201 GABINETE DO PREFEITO
262000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	30	04.122.0004.2004.0000 Manutenção do Gabinete e Dependências -1.000,00
021603	DIVISÃO DE ENSINO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
501	12.362.1029.2035.0000Transporte de Alunos do Ensino Médio 1.900,00	01	TESOURO
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110	000 GERAL
01	TESOURO	02	0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
230000	ENSINO MÉDIO	35	08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao Atendimento Comunitário -1.300,00
503	12.362.1029.2035.0000Transporte de Alunos do Ensino Médio 5.100,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	TESOURO
01	TESOURO	510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
		36	08.244.0005.2005.0000 Manutenção ao

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0201	GABINETE DO PREFEITO
30	04.122.0004.2004.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências -1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000	GERAL
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
35	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao Atendimento Comunitário -1.300,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
36	08.244.0005.2005.0000	Manutenção ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 10 de 19

Atendimento Comunitário -2.800,00			01	TESOURO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310	000	SAÚDE-GERAL		
01	TESOURO		214	10.301.1017.2090.0000	Assistência Farmacêutica Municipal -800,00		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	0405	PAÇO MUNICIPAL	01	TESOURO			
100	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal -68,00	310	000	SAÚDE-GERAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		247	10.305.1020.2022.0000	Vigilância e Controle Epidemiológico -500,00		
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
110	000	GERAL	01	TESOURO			
101	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal -123,00	310	000	SAÚDE-GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
01	TESOURO		256	17.512.1023.2026.0000	Captação, Tratamento e Abastecimento de Água -4.100,00		
110	000	GERAL	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	TESOURO			
114	08.244.1015.2015.0000	Manutenção da Assistência Social -260,00	110	000	GERAL		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
01	TESOURO		271	04.123.0034.2042.0000	Encargos Gerais do Município -450,00		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
135	08.244.1015.2107.0000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS -5.000,00	01	TESOURO			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110	000	GERAL		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		02	1003	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		
500	002	FNAS-Serv. Atend. Integral Família-PAIF	297	04.129.0036.2044.0000	Manutenção da Tributação -300,00		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
180	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -6.100,00	01	TESOURO			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		110	000	GERAL		
01	TESOURO		02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
310	000	SAÚDE-GERAL	304	04.123.0037.2045.0000	Manutenção da Contabilidade -500,00		
194	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública -3.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01	TESOURO			
01	TESOURO		110	000	GERAL		
310	000	SAÚDE-GERAL	02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA		
196	10.301.1017.2020.0000	Atenção Odontológica Pública -3.000,00	310	04.123.0038.2046.0000	Manutenção da Tesouraria -70,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
			01	TESOURO			
			110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 11 de 19

02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	425	12.361.1027.2096.0000	Transporte de
335	15.452.0042.2050.0000	Manutenção de	Alunos do Ensino Fundamental -7.490,00		
	Praças, Parques e Jardins -1.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01	TESOURO	
01	TESOURO		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
110	000	GERAL	441	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E	Unidades de Creches Municipais -1.430,00		
MANUTENÇÃO DE OBRAS			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
350	15.451.0044.2052.0000	Recuperação da	01	TESOURO	
Malha Viária Urbana -2.000,00			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		447	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos
01	TESOURO		Núcleos de Educação Pré-Escolar -3.000,00		
110	000	GERAL	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	1202	SETOR DE ESTRADAS E PONTES	01	TESOURO	
355	26.782.0045.2053.0000	Manutenção de	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
Estradas e Pontes -4.400,00			457	12.365.1027.2097.0000	Transporte de
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Alunos das Pré-Escolas -12.000,00		
01	TESOURO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
130	000	CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE	01	TESOURO	
INTERVENÇÃO NO DOMÍ			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
02	1501	CONTROLADORIA INTERNA	470	12.367.1027.2099.0000	A t e n d i m e n t o
407	04.124.1021.2114.0000	Controle da	Educacional Especializado na Educação Básica -160,00		
Administração Pública -1.000,00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01	TESOURO	
01	TESOURO		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL
110	000	GERAL	02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA
408	04.124.1021.2114.0000	Controle da	EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
Administração Pública -526,00			485	12.361.1027.2066.0000	Manutenção da
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Rede Municipal de Ensino Fundamental-FUNDEB -5.000,00		
01	TESOURO		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110	000	GERAL	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
412	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da	02	1603	DIVISÃO DE ENSINO
Rede Municipal de Ensino Fundamental -70,00			502	12.362.1029.2035.0000	Transporte de
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		Alunos do Ensino Médio -7.000,00		
01	TESOURO		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
413	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da	230	002	FNDE-PNATE Médio
Rede Municipal de Ensino Fundamental -2.330,00			02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01	TESOURO				
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 12 de 19

520	12.306.1031.2039.0000	Manutenção	da
Merenda Escolar	-3.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	1701	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE	
AMADOR			
532	27.812.1057.2075.0000	Manutenção	da
Prática Esportiva	-2.750,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	1702	DIVISÃO DE CULTURA	
539	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de
Atividades Culturais	-5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
540	13.392.1032.2040.0000	Manutenção	de
Atividades Culturais	-650,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
Anulação (-)	-88.777,00		

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de maio de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

DECRETO Nº 3.449, DE 02 DE MAIO DE 2017

DISPÕE *SOBRE*
REMANEJAMENTO,
TRANSPOSIÇÕES *E*
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de Junho de 2016 ;

DECRETA:

Art.1º. Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias, pelo Departamento Financeiro do Município de Guararapes no valor de R\$295.032,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Trinta e Dois Reais) conforme segue:

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0201	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:31	04.122.0004.2004.0000	A t u a ç ã o	
Governamental	110,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0405	PAÇO MUNICIPAL	
Ficha:10204.122.0012.2115.0000	Ato Administrativo	4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:11408.244.1015.2015.0000	Proteção e Integração Social	9.000,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribu		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:18310.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços Públicos de Saú	55.120,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:23910.304.1020.2021.0000	Vigilância e Promoção da Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 13 de 19

02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	da Edu	32.100,00	
Ficha:25917.512.1023.2026.0000	Gestão em Saneamento e	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Recursos H 4.300,00		Ficha:43912.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	da Edu 1.530,00			
Ficha:26417.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Recursos H 7.500,00		Ficha:44212.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	da Edu 700,00			
Ficha:26517.512.1023.2027.0000	Gestão em Saneamento e	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Recursos H 6.400,00		Ficha:44912.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	da Edu 11.000,00			
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	1004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Ficha:45012.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte	
Ficha:30304.123.0037.2045.0000	Registro e Informações	da Edu 15.000,00			
Contábeis 1.500,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:47012.367.1027.2099.0000	Gestão Pedagógica e Suporte		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	da Edu 80,00			
02	1005	DIVISÃO DE TESOUREARIA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:31204.123.0038.2046.0000	Arrecadação e Conciliação	Ficha:47212.367.1027.2099.0000	Gestão Pedagógica e Suporte		
Financeira 70,00		da Edu 2.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1104	SETOR DE PARQUES E JARDINS	02	1603	DIVISÃO DE ENSINO
Ficha:33415.452.0042.2050.0000	Conservar Praças, Parques e	Ficha:50112.362.1029.2035.0000	Apoio a Alunos do Ensino		
Jardins 2.000,00		Superior, T 6.100,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1501	CONTROLADORIA INTERNA	02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
Ficha:40404.124.1021.2114.0000	Sistema Municipal de	Ficha:52012.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar		
Controladoria 1.292,00		100,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	Ficha:52212.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	96.140,00		
Ficha:41212.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
da Edu 4.890,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha:42012.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte	Ficha:52512.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar		
da Edu 1.100,00		5.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha:42212.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
da Edu 3.000,00		02	1702	DIVISÃO DE CULTURA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:54013.392.1032.2040.0000	Promoção Cultural e Turística		
Ficha:42312.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte	10.000,00			
da Edu 10.000,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	295.032,00		
Ficha:42512.361.1027.2096.0000	Gestão Pedagógica e Suporte				

Art.2º. As despesas decorrentes do presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 14 de 19

remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 295,032,00, apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0201	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:	3004.122.0004.2004.0000	A t u a ç ã o	
Governamental	-110,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	3204.122.0004.2113.0000	A t u a ç ã o	
Governamental	-3.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS	
Ficha:	5620.782.0009.2104.0000	Fortalecimento da	
Agricultura e Pecuár	-2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0404	SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Ficha:	9204.062.0012.2105.0000	Ato Administrativo	
	-2.800,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	132 08.244.1015.2107.0000	Proteção	
e Integração Social	-9.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	248 10.305.1020.2022.0000	Vigilância	
e Promoção da Saúde	-5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
Ficha:	256 17.512.1023.2026.0000	G e s t ã o	
em Saneamento e Recursos H	-6.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	257 17.512.1023.2026.0000	G e s t ã o	
em Saneamento e Recursos H	-9.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	258 17.512.1023.2026.0000	G e s t ã o	
em Saneamento e Recursos H	-3.000,00		

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Ficha:	271 04.123.0034.2042.0000	Encargos	
Gerai	-10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	274 04.123.0034.2042.0000	Encargos	
Gerai	-25.200,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1002	DIVISÃO DE ORÇAMENTO	
Ficha:	291 04.121.0035.2043.0000		
Elaboração de Peças do Orçamento	-1.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1005	DIVISÃO DE TESOURARIA	
Ficha:	311 04.123.0038.2046.0000		
Arrecadação e Conciliação Financeira	-70,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1201	SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	
Ficha:	341 15.451.0043.2051.0000		
Realização e Manutenção de Obras	-2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1301	SEÇÃO DE MATERIAL	
Ficha:	383 04.122.0050.2058.0000	Estoque e	
Encaminhamento de Materi	-3.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1303	SEÇÃO DE FROTA E MANUTENÇÃO	
Ficha:	394 15.452.0052.2060.0000	Frota de	
Automóveis	-75.770,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1501	CONTROLADORIA INTERNA	
Ficha:	409 04.124.1021.2114.0000	Sistema	
Municipal de Controladoria	-1.292,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 15 de 19

Ficha: 411	12.361.1027.2081.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-3.370,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 413	12.361.1027.2092.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-15.600,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 429	12.361.1027.2096.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-880,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 430	12.361.1027.2096.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-3.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 435	12.365.1027.2082.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 436	12.365.1027.2094.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-96.140,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 451	12.365.1027.2095.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 453	12.365.1027.2095.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-1.200,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 455	12.365.1027.2097.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-8.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 458	12.365.1027.2097.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ	-1.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	1603	DIVISÃO DE ENSINO
Ficha: 514	12.363.1029.2122.0000	Apoio a
Alunos do Ensino Superior, Té	-4.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO	
02	1604	SETOR DE MERENDA ESCOLAR
Ficha: 526	12.306.1031.2039.0000	
Alimentação Escolar	-500,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-295.032,00	

Art.3º. O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22

de Dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de maio de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departº Administrativo

DECRETO Nº 3.467, DE 28 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.523, de 28 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-385.646,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0301	ASSESSORIA JURÍDICA	
41	04.061.0007.2007.0000	Manutenção do Procedimento Jurídico	3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0405	PAÇO MUNICIPAL	
101	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	1.960,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 16 de 19

110	000	GERAL			390	04.122.0051.2059.0000	Compras e Registro dos Bens Patrimoniais 50.000,00
104	04.131.0012.2085.0000	Despesas	com		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Propaganda e Publicidade Oficial 18.000,00					01	TESOURO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				110	000	GERAL
01	TESOURO				02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
110	000	GERAL			413	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental 5.000,00
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
115	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da		01	TESOURO	
Assistência Social 3.000,00					220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				423	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 18.700,00
01	TESOURO				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			01	TESOURO	
144	08.244.1015.2116.0000	Centro de Ref. Especializado de Assistência Social – CREAS			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
12.360,00					425	12.361.1027.2096.0000	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental 83.100,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO				01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
611	08.244.1015.2015.0000	Manutenção	da		441	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais 4.000,00
Assistência Social 75.000,00					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				01	TESOURO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
500	001	FNAS-IGD Bolsa Família			441	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais 4.000,00
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção	das		01	TESOURO	
Unidades Básicas de Saúde – UBSs 50.436,00					210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	TESOURO				442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais 12.000,00
310	000	SAÚDE-GERAL			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO			01	TESOURO	
264	17.512.1023.2027.0000	Estação	de		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
Tratamento de Esgoto 470,00					450	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 8.400,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO				01	TESOURO	
110	000	GERAL			210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
265	17.512.1023.2027.0000	Estação	de		455	12.365.1027.2097.0000	Transporte de Alunos das Pré-Escolas 1.800,00
Tratamento de Esgoto 4.530,00					3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				01	TESOURO	
01	TESOURO				210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL
110	000	GERAL			455	12.365.1027.2097.0000	Transporte de Alunos das Pré-Escolas 1.800,00
02	1302	SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 17 de 19

FÍSICA

01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
457 12.365.1027.2097.0000 Transporte de Alunos das Pré-Escolas 800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 1603 DIVISÃO DE ENSINO
501 12.362.1029.2035.0000 Transporte de Alunos do Ensino Médio 3.600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOIRO
230 000 ENSINO MÉDIO
503 12.362.1029.2035.0000 Transporte de Alunos do Ensino Médio 26.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
230 000 ENSINO MÉDIO
02 1702 DIVISÃO DE CULTURA
539 13.392.1032.2040.0000 Manutenção de Atividades Culturais 260,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL
541 13.392.1032.2040.0000 Manutenção de Atividades Culturais 2.190,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR
533 27.812.1057.2075.0000 Manutenção da Prática Esportiva 1.040,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

termos do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

02 0301 ASSESSORIA JURÍDICA
38 04.061.0007.2007.0000 Manutenção do Procedimento Jurídico -3.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 0405 PAÇO MUNICIPAL
95 04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal -19.960,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
110 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social -15.360,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
139 08.244.1015.2107.0000 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 FNAS-IGD Bolsa Família
610 08.244.1015.2015.0000 Manutenção da Assistência Social -55.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 001 FNAS-IGD Bolsa Família
02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
177 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs -50.436,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 0701 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO
261 17.512.1023.2027.0000 Estação de Tratamento de Esgoto -5.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, apurados nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 18 de 19

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	536	13.392.1032.2040.0000	Manutenção de Atividades Culturais -2.450,00
01	TESOURO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
110	000 GERAL	01	TESOURO	
02	1301 SEÇÃO DE MATERIAL	110	000 GERAL	
378	04.122.0050.2058.0000 Armazenamento e Controle na Distribuição de Material -50.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
417	12.361.1027.2096.0000 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental -106.800,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL			
436	12.365.1027.2094.0000 Manutenção das Unidades de Creches Municipais -16.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			
446	12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar -11.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	1603 DIVISÃO DE ENSINO			
506	12.363.1029.2034.0000 Manutenção de Cursos Profissionalizantes -29.600,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1701 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR			
527	27.812.1057.2075.0000 Manutenção da Prática Esportiva -1.040,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
110	000 GERAL			
02	1702 DIVISÃO DE CULTURA			

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de junho de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.468, DE 28 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.524, de 28 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação:

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 30 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 151-A-Extra

Página 19 de 19

LEGISLATIVO

3.3.90.30.00.0000 – ficha 003 – Material de Consumo..... R\$.10.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.36.00.0000 – ficha 004 – Outros Serviços de Terc-Pessoa Fisica.....R\$.10.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.0000 – ficha 005 – Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica.....R\$.40.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.47.00.0000 – ficha 006 – Obrigações Tributárias e Contr.....R\$.3.000,00

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.39.00.0000 – ficha 008 – Outros Serviços de Terc-Pessoa Juridica.....R\$.2.000,00

01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS

3.1.90.13.00.0000 – ficha 11 – Obrigações Patronais-Intra-Orçamentario..... R\$.217.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação parcial da verba orçamentária conforme abaixo especificado, apurado de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação

01.01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.0000 – ficha 01– Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$.10.000,00

01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS

3.1.90.11.00.0000 – ficha 09– Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$.10.000,00

01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS

3.1.90.13.00.0000 – ficha 10– Obrigações Patronais..... R\$.30.000,00

01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS

3.3.90.30.00.0000 – ficha 12– Material de Consumo R\$.10.000,00

01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS

3.3.90.35.00.0000 – ficha 13– Serviços de Consultoria

..... R\$.20.000,00

01.01.02.01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/ RH E FINANÇAS

3.3.90.39.00.0000 – ficha 15– Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R\$.30.000,00

01.01.03.01.031.0003.2003 – SECRETARIA LEGISLATIVA

3.1.90.11.00.0000 – ficha 019 – Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$.90.000,00

01.01.03.01.031.0003.2003 – SECRETARIA LEGISLATIVA

3.1.90.13.00.0000 – ficha 020 – Obrigações patronais.....R\$.20.000,00

01.01.03.01.031.0003.2003 – SECRETARIA LEGISLATIVA

3.1.91.13.00.0000 – ficha 021 – Obrigações Patronais-Intra-Orçamentario..... R\$.62.000,00

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.074 de 28 de novembro de 2013 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2015) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de junho de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo